

DECRETO Nº 102 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 838.000,00 (Oitocentos e trinta e oito mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
247	02.02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.30.00.00	201	10.000,00
251	02.02.08.01.12.361.0010.01.2.100.3.3.90.39.00.00	201	5.000,00
263	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.11.00.00	201	360.000,00
264	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.1.90.13.00.00	201	150.000,00
271	02.02.08.02.12.361.0010.08.2.102.3.3.90.46.00.00	201	250.000,00
274	02.02.08.02.12.361.0010.09.2.106.3.3.90.30.00.00	201	60.000,00
287	02.02.08.02.12.365.0010.11.2.101.3.3.90.30.00.00	201	3.000,00
TOTAL:			838.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal